

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 093/2021-GDG/PC.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - DISPENSAR JAKSON FREITAS DA SILVA, IPC, mat. nº 179.670-4 B, da FG-3, a contar de 28/12/2020 e DESIGNAR THIAGO DE LIMA FERNANDES, IPC, mat. nº 211.380-5 A, para FG-3, a contar de 28/12/2020. Manaus, 25 de janeiro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 34392

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 014/2021/DPA-PAG, DE 01FEV2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, CAP QOAPM IZAIAS FERREIRA DOS SANTOS. C.I 11927. MATRÍCULA: 133.298-8 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM LUANN GUILHERME BEZERRA SATO. C.I 20840. MATRÍCULA: 215.734-9 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, 1º TEN QOPM LUCAS EMANUEL BASTOS POLARI. C.I 23537. MATRÍCULA: 228.336-0 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, 1º TEN QOPM BERDSON DUARTE DA SILVA. C.I 23846. MATRÍCULA: 231.986-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, 1º TEN QOPM FELIPE CERQUEIRA FERREIRA DAS NEVES. C.I 21445. MATRÍCULA: 216.478-7 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, 2º TEN QOAPM RUBEM CELANE DA SILVA BARBOSA. C.I 11456. MATRÍCULA: 131.518-8 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 34446

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 0214/2020

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão: CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão:

RESOLVE

I. ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
01	DHIEGO NEGREIROS DE FREITAS	CHEFE DE GABINETE/AD-1	15	01.12.2020

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 34389

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 006/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO as nomeações constantes do Decreto de 13 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Elvis Caldas Neves	Chefe de Procuradoria/AD-1	15	29.12.2020
Francelina Giordana Feitosa Góes	Chefe de Procuradoria/AD-1	15	29.12.2020

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus(AM), em 18 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 34399

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 005/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO as nomeações constantes do Decreto de 12 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008.

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
André Nogueira Viana Mota	Assessor I/AD-1	15	04.01.2021
Franciane Aguiar de Castro	Assessor III/AD-3	13	07.01.2021

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus(AM), em 18 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 34401

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM
ERRATA DO EXTRATO N.º 167/2020-IPAAM, correspondente ao Termo de Contrato n.º 014/2020 entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS, publicada no D.O.E do dia 28/12/2020.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 29 de Janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 34402

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/N.º 29/2021
PROCESSO N.º 1503.3418.2017
ASSUNTO: SUSPENSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL - LAU - SV N.º 071/2018
INTERESSADO: SALOBRO AGROINDUSTRIAL - IND. COM. EXP. SERVIÇO LTDA - ME
DECISÃO

1. DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO da Licença Ambiental - LAU - SV n.º 071/2018

2. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Autuado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 34465

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N.º 004/2021-IPAAM; ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o Prorrogação do prazo de vigência do serviço de locação de 18 (dezoito) veículos automotores, pelo prazo de 07 (sete), meses, conforme o Projeto Básico 077/2020, do referido contrato n.º 007/2018, celebrado entre o IPAAM e a EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2021; **PROCESSO N.º 2878/2020-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho n.º 18.541.3248.2207.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33903308, emitida pelo Contratante em 21/01/2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000042, no valor global de R\$ R\$ 902.916,00 (novecentos e dois mil e novecentos e dezesseis reais), é o valor empenhado para o exercício de 2021. **PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 29 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 34479

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Ordem de Paralisação do Termo de Contrato n.º 009/2020-UGPE. **PARTES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e a Consultora MILENA MARCLEI SILVA NASCIMENTO. **OBJETO:** Paralisação do Termo de Contrato n.º 009/2020 - UGPE, a contar de 08/01/2021, com fundamento no art. 8º, Parágrafo Único, art. 79, § 5º da Lei 8.666/9, e Art. 1º, Decreto 43.303 de 23 de janeiro de 2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.025103.00000101.2021-UGPE; Parecer Jurídico n.º 019/2021 - SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 29 de janeiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 34426

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 174/2018. **Processo:** 01.01.016301.00001009.2018. **Data da assinatura:** 05/01/2021. **Partes:** WUELTON MARCELO MONTEIRO, de CPF n.º 042.892.789-06, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR VIEIRA DOURADO-FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43. **Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 174/2018, no período de 06/01/2021 a 06/07/2021. Manaus, 26 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 34481

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 197/2018. **Processo:** 01.01.016301.00001296.2018. **Data da assinatura:** 05/01/2021. **Partes:** SONIA SENA ALFAIA, de CPF n.º 068.572.132-91, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e INSTITUTO DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. **Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 197/2018, no período de 06/01/2021 a 06/07/2021. Manaus, 26 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 34482

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 300/2018. **Processo:** 01.01.016301.00001018.2018. **Data da assinatura:** 26/01/2021. **Partes:** CAMILA HELENA AGUIAR BÔTTO DE MENEZES, de CPF n.º 514.086.352-91, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR VIEIRA DOURADO-FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43. **Objeto:** 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 300/2018, no período de 27/01/2021 a 27/07/2021. Manaus, 26 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 34483

Protocolo 34401

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 02/02/2021 10:52
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número da Edição:
Data de Publicação: 02/02/2021
Valor: R\$ 666,88
Centimetragem: 10,42cm (Publicação: 10,42cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS PORTARIA/IPAAM/P/Nº 005/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes do Decreto de 12 de janeiro de 2021; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008.

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
André Nogueira Viana Mota	Assessor I/AD-1	15	04.01.2021
Franciane Aguiar de Castro	Assessor III/AD-3	13	07.01.2021

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus (AM), em 18 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 005/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes do Decreto de 12 de janeiro de 2021; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008.

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
André Nogueira Viana Mota	Assessor I/AD-1	15	04.01.2021
Franciane Aguiar de Castro	Assessor III/AD-3	13	07.01.2021

II - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus(AM), em 18 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

